

Prémio para Melhor Químico Orgânico Jovem

Portuguese Award for Best Young Organic Chemist

Regulamento

Artigo 1.º – Âmbito

Este prémio é atribuído pela Divisão de Química Orgânica da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), e visa promover a excelência da Química Orgânica desenvolvida por jovens investigadores em instituições nacionais. O prémio destina-se a investigadores doutorados com menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica, e é atribuído tendo por base a qualidade e impacto de investigação própria na área da química orgânica realizada em instituições nacionais.

Artigo 2.º – Destinatários

Este prémio destina-se a todos os jovens investigadores doutorados que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a. Tenham menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO);
- b. Tenham realizado investigação em instituições nacionais pelo menos nos 3 anos anteriores à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica;
- c. Sejam sócios da SPQ com quotas regularizadas.

No âmbito das políticas públicas de promoção da igualdade, podem ser consideradas como exceções ao nº 1 deste artigo as decorrentes de suspensões ou interrupções da atividade de investigação, desde que devidamente documentadas;

São elegíveis para suspensão ou interrupção da atividade de investigação, os seguintes motivos:

- maternidade: será aplicada uma redução de dezoito meses por cada filho nascido depois da obtenção do grau;
- licença de paternidade: será aplicada uma redução pelo tempo de licença parental, definido na legislação em vigor, por cada filho nascido depois da obtenção do grau;
- doença prolongada, superior a 90 dias: será aplicada uma redução equivalente ao período constante na certificação de doença.

Artigo 3.º – Candidatura

A receção de candidaturas decorrerá nos prazos definidos para o efeito e publicitados no site do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO). O(A) candidato(a) deve

enviar a sua candidatura por via eletrónica para a SPQ (secretariado@spq.pt), colocando no assunto “*Best Young OrgChem2023*” com os seguintes elementos:

- a. Cópia do certificado de doutoramento;
- b. Carta de apresentação (em inglês) incluindo a sinopse do CV, súmula de resultados principais e atividades relevantes no âmbito da química orgânica (máximo de 2500 caracteres);
- c. Lista e cópia em PDF de 3-5 publicações nas quais o(a) investigador(a) a concurso é autor(a) correspondente e que considere mais representativas do seu trabalho de investigação (incluir para cada artigo o respetivo DOI, factor de impacto do jornal e número de citações);
- d. *Curriculum Vitae* (em inglês) dividido nas seguintes secções: percurso académico, projetos de investigação financiados por instituições nacionais ou internacionais, atividades de supervisão, comunicações orais, patentes, capítulos de livros, lista de publicações em revistas de circulação nacional e internacional com arbitragem, indicando também indicando para cada uma o *doi*, fator de impacto do jornal, número de citações e relatório bibliométrico (número total de citações, índice h), e quaisquer outros elementos que o(a) candidato(a) considere relevantes.
- e. Outros documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições previstas no artigo 2 do presente regulamento, se aplicável.

Artigo 4.º – Júri

O júri tem pelo menos três elementos e o seu presidente é o presidente da Divisão de Química Orgânica da SPQ. Os restantes elementos serão preferencialmente individualidades estrangeiras de reconhecido mérito internacional na área da Química Orgânica.

Artigo 5.º – Avaliação

Para a avaliação das candidaturas serão considerados apenas os elementos referidos nas alíneas b), c) e d) do artigo 3.º.

Artigo 6.º – Divulgação dos resultados e entrega do Prémio

A divulgação dos resultados aos candidatos será realizada antes do início do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO) e o prémio será entregue no decorrer do Encontro. O vencedor apresentará uma comunicação nesse Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO). O júri poderá atribuir Menções Honrosas, premiando outras candidaturas que se tenham destacado.

Artigo 7.º – Anúncio da abertura de candidaturas

O anúncio da abertura de candidaturas será publicitado pela Sociedade Portuguesa de Química através dos meios que sejam considerados adequados.